

LEI Nº 1.112/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Jardim Bandeirante, nesse Município, e dá outras providências"

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua João de Freitas Barbosa, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

a – Rua João de Freitas Barbosa – A referida tem início na Rua Tupis, no ponto de coordenadas 15°9,11'66"S e 42°53,0'15"O, seguindo sentido Oeste até o sinal no ponto de coordenadas 15°9,14'56"S e 42°53,1'66"O, com final na Rua Lindaura Ferreira do Amaral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul-MG, 04 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

CNPJ 15.000.945/0001-14

Pça. Cel. Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39500-000 - Monte Azul - MG

Lei nº 1.112/2023

04/01/23

04/01/23

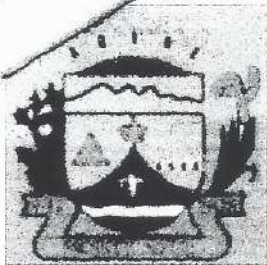
04/01/23

04/01/23

Paulo Dias Moreira
Prefeito



PÁGINA 01 DE 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-00 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS



Memorial Descritivo

OBJETO : RUA
OBJETIVO: DENOMINAÇÃO
NOME : RUA JOÃO DE FREITAS BARBOSA
LOCAL : BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES
MUNICIPIO: MONTE AZUL – MG

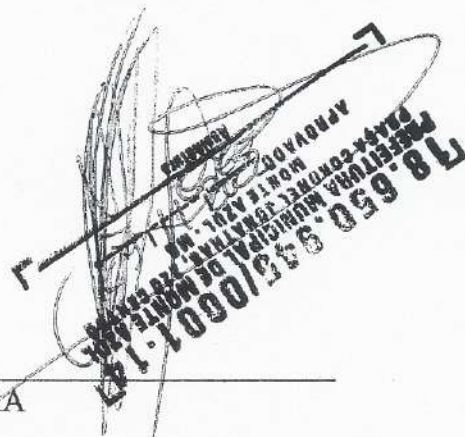
DESCRIÇÃO

A referida Rua tem o nome Rua João de Freitas Barbosa, e tem início na Rua Tupis, no ponto de coordenadas 15°9,11'66"S e 42°53,0'15"O, seguindo no sentido Oeste até o final no ponto de coordenadas 15°9,14'56"S e 42°53,1'66" O, com o final na Rua Lindaura Ferreira do Amaral,

Monte Azul 29 de novembro de 2022



MAXS SANDRO FERREIRA
Secretário OBRAS



sem título

ma descrição para seu mapa.

15° 9' 11.66" S 42° 53' 0.15" O

IMDEPRETAS

FINAL 15° 9' 14.56" S 42° 53' 1.66" O

R. Um

R. Um

R. Um

R. Lindaura Fereira do Amaral

R. Tupis

R. Tupis

R. São Domingos

Legenda

- Caminho s
- Caminho s
- Elemento
- Elemento ;